

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE OLIVEIRA DE AZEÍTEIS, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 1986.

Aos cinco dias do mês de Maio, do
ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Ol-
veira de Azeiteis e Gabinete do Presidente, no edifício do
Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a
Presidência do Senhor Manuel Marques Furtado de Gusmão, e
com a presença dos vereadores Senhores, Adalberto da
Cruz, António Gomes Correia, Bartolomeu Furtado e Rêgo, Ramo-
el António Correia de Almeida, Manuel Marques Furtado
Suguitano, Jorge Luís Correia de Silva, Sebastião de
Sousa, Coutinho, Alexandre José de Oliveira Soares Pereira,

Albuquerque

Quessa Curitiba. Depois de nos termos ocupado os
seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
sem cabeceiras e quinze minutos. Seguiu-se a leitura
da act da reunião anterior que foi aprovada por unanimi-
dade do voto.

Relatório: - A Câmara tomou conhecimento do balan-
ço de Tereza com referência ao dia 31 de dezembro
de 1985, que apresenta um saldo de vinte e três mil e
oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinco
escudos e quarenta e quatro centavos.

Decisões por delegação de poderes: - Deu cumprimento
do dia 31 no número quatro do artigo quinquenta e
seis do estatuto da Câmara Municipal de Curitiba, do decreto
n.º 10.000 de 1985, o Senhor Presidente disse que, no pe-
ríodo compreendido entre os dias 31 de dezembro
de 1985 e 31 de dezembro de 1986, há autorização ao segun-
do vice-presidente para a gestão de pessoal:
licenças prescrites, seis; oficiais de polícia ou fiscais
para habitação, seis; para obras, vinte e cinco; para
ocupação de vizinhança, uma; de condução de
veículos, vinte e nove; policiais (Governo Civil),
dezeis; para uso e porte de arma de fogo, seis.
A Câmara tomou conhecimento.

Aquisição de uma autocaravana para a Secreta-
ria: - Adjudicação: - Disse o Senhor Presi-
dente que, de todas as firmas locais consultadas
para o fornecimento supra, apenas havia respon-
sado a firma "Fametto V. Loureiro", que apresentou
os seguintes preços: (a) marca "Dodge", de ta-
buleta Altiato, quinze mil e quinhentos escudos; (b) Ma-
ca "Terrozeta", com as mesmas características de-
jeito mil escudos. Depois de apreciada a proposta e
os preços, a Câmara deliberou por unanimidade
de adquirir o autocaravana da marca "Dodge",

pelos meios de que este sei devidamente avisado:

Ofício de "Colocamento dos passivos em precatórios na Rua do Bessa, em Curupira - Paraíba"
provisória: Segue de mente, o Senhor Presidente após ser o caso de excepção provisória da obra em epígrafe. Considerando que o mesmo se encontra de acordo com a adjudicação, a Câmara deliberou unanimemente aprová-lo e receber provisoriamente a referida obra.

Concessão para a abertura de circuitos escolares para o transporte de 200 alunos entre o Povoado de São-Juiz - Felgueiras - Felgueiras - Aterro de propósitos: Continuando e se acresce com a consideração tomada em reunião ordinária de sete de abril último, procedeu-se à leitura das propostas apresentadas pelos concorrentes adquirentes em epígrafe, as quais se mencionam pelo nome de seus autores nas seguintes: Luiz-Raquel Rangel Soares, de Felgueiras com o preço de R\$ 1.000,00; Dr. Gomes Rodrigues Soares, de Felgueiras, com o preço de R\$ 1.000,00; Dr. Gomes Rodrigues Soares, de Felgueiras, com o preço de R\$ 1.000,00; Dr. Gomes Rodrigues Soares, de Felgueiras, com o preço de R\$ 1.000,00. Depois de lidas e, bem assim as respectivas subscreitas, a Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao estudo das referidas propostas para ulterior resolução.

Portaria número 6065: Com o intuito, foram apresentadas as seguintes propostas de licenciamento sanitário, que se mencionam no termo de diploma em epígrafe, e acerca do qual a Câmara deliberou como segue:
Para a abertura e subsequente concessão à autoridade sanitária; Antônio Albino Martins Soares, residente em Paraíba, São Roque, respectante à abertura de um estabelecimento de higiene e limpeza, situado no bairro local; Antônio de Almeida Bezerra, residente em Paraíba, São Roque, respectante à abertura de um estabelecimento de higiene e limpeza;

[Handwritten signature]

Levantamento do Inventário de Bens: Continuando, o Senhor Presidente apresentou o requerimento do Sr. Fideles de Castelo Queiroz, Diretor, com sede no lugar da Red, freguesia de São Vicente de Ferreira, concelho de Ourense, que pretende levantar um inventário de bens de propriedade, justificando a existência de Castelo, no lugar de Cruz freguesia de Fregues, concelho de Ourense de Viana. Considerando as informações prestadas pelo Sr. Fideles e pelo Serviço Técnico dos Bens Municipais, foi deliberado considerar o seu inconveniente a respeito do inventário.

Revisão de um Processo de Obras: Logo depois, o Senhor Presidente apresentou o pedido de Joaquim Baptista de Silva, casado, residente na Rua Arthur Correia Bento, no Quintal da Igreja freguesia de São Tiago de Ribeira, que depois da conclusão do seu processo de obras número quatrocentos e setenta e nove de seis e setenta e quatro, e que se refere à construção de uma placa de estacionamento para estacionamento de automóvel. A Câmara deliberou qualificar de acordo com o parecer do Serviço Técnico que se encontra por contrariar o plano de ordenação e loteamento aprovados para o local.

Declaração de que obras de loteamento: Seguidamente foi apresentado o pedido de Joaquim de Oliveira, viúvo, residente no lugar do Casteiro, freguesia do Ruteiro de Bemposta, concelho de Ourense, e Manuel de Cunha Soares, casado, residente no mesmo lugar e freguesia do Ruteiro de Bemposta, tendo requerido ao plano de loteamento que foi aprovado o seu exercício de três de dezasseis de mil e quatrocentos e setenta e sete, para divisão do terreno judicial situado nos limites do lugar do Casteiro e inserido na matriz dos terrenos judiciais quatrocentos e setenta e cinco e quatrocentos e setenta e seis, e tendo por objecto a concessão e respectiva confrontação e divisão do terreno para os seguintes: 1º o terreno no seu todo confrontado, parte com terreno de

Manuel de Cunha Soares e Caminho Novo, sul com
 Carlos Ferreira Henriques e caminho, nascente com her-
 deiros de José Teófilo, Joaquina Carneiro Soares, Ca-
 minhinho Novo, Manuel Campelo, Manuel Soares Pinho e
 Antunes Teófilo Henriques Rodrigues, Poente com ca-
 minhinho de ferro. a parcela do subterráneo Joaquina de
 Antunes deu a área de sete mil sessenta metros qua-
 drados e confronta; Norte com o lote de Manuel de
 Cunha Soares e Caminho Novo, sul com Carlos Fer-
 rreira Henriques e caminho, nascente com Antunes
 de Silva Campelo, Manuel Soares Pinho e Antunes
 Teófilo Henriques Rodrigues e Poente com Caminho
 de ferro. a parcela do subterráneo Manuel de Cunha
 Soares, deu a área de quatro mil ^{seiscientos} metros quadrados e
 confronta; Norte com o lote do mesmo, sul com
 Caminho Novo e o lote de Joaquina de Antunes,
 nascente com herdeiros de José Teófilo e Joaqui-
 na Carneiro Soares e do poente com Caminho de
 ferro. a Censura de 1964 de 1964, certificam-
 do que o referido deve se encontrar em vigor.

AMOA

Obras de "Acabamento do edifício escolar de oito
salas - tipo urbano três - na freguesia de Rabeiro
de S. Pedro" - A SERTURA DE PROPOSTAS:

Disse o Senhor
 Presidente que, de acordo com o estatuto publicado
 no "DIÁRIO DE NOTÍCIAS", terceira série, número oitenta
 e dois, de nove de abril último, se se proceder à
 abertura do subterráneo do concelho no concen-
 so público da empreitada de obra em epígrafe,
 como peça base de quatro mil metros quadrados
 e meio, a qual se mencionam pelo orden de sua
 entidade nos seguintes termos: 1.ª - Rabeiro de Jesus Soa-
 res de Oliveira, de Arcos, Povoado de Rabeiro;
2.ª - José Eduardo Gomes e Filhos, S. Martinho, com
 sede em S. Martinho, Rabeiro, Vila do Conde; 3.ª - J.
 Tago Correia e Companhia, S. Martinho, com sede em

[Handwritten signature]

Pedra Branca, Herculano de Moraes; quarto Manuel Soares de Costa, de albergaria - e Velha. Cumpri-
 das as formalidades legais previstas no artigo septu-
 agésimo como no Decreto-Lei número quarenta e oito
 mil oitocentos setenta e um, de devolução de dinheiro
 de mil novecentos sessent e nove, determinou o Senhor
 Presidente que fossem abertos os processos exteriores e,
 de primeiro, os que continham os documentos, os quais fo-
 ram logo enviados pelo presidente da Câmara. Em
 sessão secreta, passou-se a dar a publicidade e verificou-se
 que se encontravam de acordo com as cláusulas do
 programa de concurso, a Câmara deliberou unanimi-
 temente aceitar todos os concorrentes. Foi em reunião
 torçada pública e depois de conhecido o resultado que
 antecede sem que tivesse lugar a qualquer reclamação,
 o Senhor Presidente anunciou que se procedesse a abertu-
 ra do sobrescrito que continham as propostas, as qu-
 ais apresentavam os seguintes valores: Um Rômulo de Jesus
 Soares de Oliveira, dez mil e trezentos e setenta e um mil
 novecentos seis e setenta e quatro centavos; dois José Tercei-
 ra Gomes e Filhos, Limitada, quatro mil e oitocentos
 e onze mil e setenta e sete e sete centavos; três - J. Pedro Cor-
 reis e Companhia, Limitada, sete mil e trezentos e quatro
 e dois mil e oitocentos e três e três centavos, com imposto
 do selo o valor acrescentado incluído nos preços unitá-
 rios; quarto: Manuel Soares de Costa, cinco mil e
 seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e três e três centavos, su-
 jeito a imposto do selo o valor acrescentado. Dadas estas
 propostas e feito o seu exame formal, a Câmara deli-
 berou por unanimidade admiti-las sem que se tenha
 verificado qualquer reclamação e depois de as receberem
 assinadas como aos respectivos sobrescritos, serem en-
 voltas o seu conteúdo aos seus senhores Técnicos de Obras,
 para que emitam pareceres.

Demanda de prêmio que começa a ruína - designação

de perito: - Considerando a comunicação do Presidente do Juniz de Freguesia de Vagueiros do Cravo, (seu ofício número quarenta e um, de quinze de Abril último), segundo a qual o edifício denominado por "Casa de Pinz", no lugar de São da mesma freguesia, se encontra em estado de ruína com perigo de desmoronamento; considerando a importância desta por parte dos Senhores Técnicos que confirmam a comunicação do Juniz de Freguesia, a Câmara deliberou por unanimidade constituir uma comissão composta pelos Engenheiros Unifal Nunes Delgado, Director de Serviços de Fomento desta Câmara Municipal, Unifal Almeida de Barros, de Câmara Municipal de São João de Rodas e pelo construtor civil Rício de Jesus Soares de Oliveira para proceder à vistoria da referida casa e que deverá mencionar concretos e inequivocamente se do estado de ruína resulta risco iminente de desmoronamento com perigo para a população.

Dispensa do Alvará de Lotçamento do Lote de 1981.

Continuando, o Senhor Presidente - apresentou o requerimento de felicitação de Almeida Costa, casado, residente no lugar de Saneil, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, dono do prédio urbano, composto de casa de habitação e quintal, com a área coberta de cento e dez metros quadrados e geocodificação de João Vilceu do Triz e de dez metros quadrados e de um parihão anexo de destino a habitação de secretaria, com a área coberta e descoberta de quinhentos sessenta metros quadrados, situado no lugar de Saneil, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que no seu todo confre com o norte com António Pereira da Costa, sul com o irmão de Oliveira Ferreira, nascente com a estrada, e ao poente com Angelo Fernandes do Saneil, inscrito na matriz predial, em nome do requerente sob os arrolamentos urbano número treze e mil cento e dezessete, tendo aquele parihão sido construído

[Handwritten signature]

de havermos como projecto aprovado e construído do processo de obras número mil quinhentos sessenta e um sita em... Pretendendo proceder à desocupação ou deslize da área de terreno de quinhentos sessenta metros quadrados, no qual se encontra construído o sítio Parilhão, suscitado na matéria sob o artigo vedado mil cento dezassete, que fica a confrontar do norte com o proprietário (quinta de casa de hortiças) do sul com Anécio de Oliveira Ferreira, vizinho com este de município e como proprietário (casa de hortiças) do poente com o proprietário (quinta de casa de hortiças), pelo que aquele se seja certificado, para efeito de registo predial, se necessita que o mesmo parilhão foi construído era necessário o respectivo plano de loteamento. A Câmara deliberou certificar que a parcela de terreno objecto de construção de um parilhão e provido a licitação através do processo de obras número mil quinhentos sessenta e um sítio em... com a área coberta e descoberta de quinhentos sessenta metros quadrados não estar abrangida por projecto de loteamento naquele lote.

Deslize de parcela nos termos do artigo segundo do decreto-lei número quatrocentos e trinta e quatro: - Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou um pedido de deslize de uma parcela de terreno, nos termos do artigo segundo, do decreto-lei número quatrocentos e trinta e quatro, o qual, a Câmara se propôs sua deliberação como segue:

Assilva Ferreira Oliveira, solteiro, residente no lugar de Baixo, freguesia de Uta, deste concelho de Oliveira de Azeméis, deslizado procedeu à construção de um prédio para hortiças com 15 do chão e sítio compreendendo um fogão numa parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, a deslizar do prédio rústico sítio

no lugar de Juazeiro, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, comércios de Tinte e um mil metros quadrados, a Confecção de Noite com José Soares Pinto, sul com Domingos Soares Ortiz, leste com Caminho Público e Frente com Clemente de Almeida, inscrito no regist. predial em 200/0196. Ao mil seiscentos oitenta e um em nome do seu proprietário, Camilo de Siqueira Soares, residente no lugar de São Loup, desse freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, segue licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se de frente do afloramento rochoso existente no lugar de Juazeiro, a par do - restrição confecção de Noite com Almeida Si Pinto, sul com Manuel Oliveira Soares, leste com Caminho Público e Frente com Camilo de Siqueira Soares, com uma frente de vinte e seis metros, com um público existente, com um público. O prédio existente e a sua identificação do mesmo objecto de pesquisa nos últimos dez anos. O presente com o projecto - e a sua empreitada ao - e a selecção pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de base hídrica potável e a qualidade, respectivamente. No caso existente a distância de quinze metros no terreno ao povo do abastecimento de água usado público; a Câmara, considerando que o d.º de 1966 do Regulamento do Artigo seguinte, do Decreto nº 1966 do quatrocentos e sessenta e sete e que de vez em quando descendendo, de acordo com a necessidade de fazer de acordo com a Direcção do Serviço Técnico que se "transcreve". Conforme localização apresentada, no plano topográfico situado a fecha de princípios predialmente ao eixo - e a os alinhamentos do prédio existente e respectivo a afastamento lateral de dois metros.

Requis para Obras Particulares: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para

das paricelares, acres do quais a Câmara delibere-
cou como segue, observado que sejam os condiciona-
mentos constantes dos pareceres técnicos nele feitos:

Frederico Jorge Oliveira, casado, residente
no lugar de Ovelheira, freguesia e concelho de Oliveira do
Azeite, na qualidade de proprietário, para construção
de uma garagem, junto de sua residência, no sítio par-
celar urbano inscrito no município como o número único tra-
çado que antes seis, que confronta; norte e noroeste
com Manuel José de Silva, sul com sua sua mulher (an-
tigo caminho físico) e poente com António Raposo
Rodríguez. A Câmara deliberou deferir, devendo
proceder-se ao auto de embargo como o prazo de vinte
dias para a demolição; "por se situar em zona a ser
reconstruída" de acordo com o plano municipal de tra-
çados".

Salvador de Jesus Gomes de Silva, resi-
dente no lugar de Ovelheira, freguesia de São Roque, pa-
ra construção de um prédio para habitação (alco habi-
tacional) no lote 125, no lugar de São Roque, freguesia de
São Roque. A Câmara deliberou deferir de acordo
com a formulação dos Serviços Técnicos que se transcreve;
"o projecto apresentado está em conformidade com o
estudo de loteamento e urbanização aprovado para o lo-
cal pelo que não se vê inconveniente em conceder licen-
ça de acordo com a planificação apresentada e respei-
tando a cota de águas do prédio existente. O les-
pe de acessos exteriores deverão ser aprovados
por este serviço".

Ricardo do Carmo de Silva Alves de Ara-
újo Soares, casado, residente em Fute Secas, freguesia
de São Roque do Carro, para construção de um
quiosque no lugar de Brites de uma freguesia. A Câ-
mara deliberou deferir mediante o parecer de Junta
Autónoma dos Estabelecimentos, por não se respeitado o

aliamento regularmente e ainda por se situar num
 cruzamento, podendo vir a ocasionar perturbação pa-
 ra o trânsito que circula na estrada nacional 200 entre vi-
 ta e sete, e que é futuro.

Luís Gomes de Resende, viúvo, residente no lugar do Bussico, freguesia de Vagueira do Cravo, freguesia de comprimento dezasseis metros e de altura seis metros. Deseja fazer as obras requeridas, foi analisado por unanimidade que o requerente deve apresentar uma memória descritiva e esboços de construções pretendidas.

Luís Oliveira e Silva, casado, residente no lugar de Chão de Alén freguesia de Soureiros na qualidade de proprietário, para construir duas casas no prédio suscrito no matiz sob o nº 1000 físico número cinco mil e trezentos e setenta e sete e que confronta, norte e noroeste com o terreno nº 1000 físico nº 1000 Oliveira e Silva e a frente com o terreno da Silva e Silva. Foi analisado que o requerente deve apresentar esboços relativos à futura implantação de construções a edificar.

Regeneração do transporte de um deficiente à Escola:

Na prossecução do trabalho, foi apresentado um relatório nestes termos em vinte e oito de abril último, do Centro Regional de Segurancas Sociais de Aveiro, a sugerir que o deficiente auditivo Diogo Miguel Rodrigues Santos, residente em Lavadores, Vimeio, Osele, freguesia da Escola de apoio ao Ensino Integrado, de Vila de Cerveira, três vezes por semana, por aqui estarem reunidas todas as condições quer pedagógicas quer a nível de relacionamento com outras crianças e de assistência poderem obter resultados muito positivos para a sua integração social. Porém, adianta, como a folha deste deficiente não tem capacidade financeira, adianta que lhe fosse prestado apoio a nível de transportes. Por unanimidade, a Câmara deliberou atender o pedido

e por iniciativa do vereador do pelouro, Senhor Bartolomeu Fouseca e Rêgo, foram colhidos pareceres junto do industrial de transportes Rodrigo Leite de Oliveira, de Selgueiras, Ossele, que apresenta o preço líquido de noventa e quatro escudos, incluindo imposto sobre o valor acrescentado, a Sociedade Empresária de Transportes Automóvel, Limitada, de vale de Castelo, que propõe setenta e cinco e quatro escudos. Ainda por unanimidade, a Câmara deliberou encaregar o nosso Senhor Vereador de proceder ao estudo das propostas e adjuicar a que se apresentar mais vantajosa.

Plano Rodoviário Nacional - Transferência de todas as Locais para as Autarquias: - Que seguidamente o vereador Senhor Julião Correia apresentou a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade de voto: - "Considerando que por força das disposições do Decreto-Lei número trezentos e sessenta e cinco, de vinte e nove de Setembro, que estabelece o novo Plano Rodoviário Nacional, vão ser entregues à gestão das autarquias locais dos mil quinhentos e setenta e dois locais; considerando que esta determinação legal, se bem que defensável por constituir medida descentralizadora que reforça a autonomia de administração autárquica, vem, por outro lado, onerar o rácio do município com os encargos que, eventualmente, advêm da sua execução, proponho: 1.ª - Que a execução destes troços de estrada apenas se concretize se os mesmos se encontrarem devidamente reparados e rectificados; 2.ª - Que a Câmara determine do Poder Central a garantia de que a transferência irá determinar a concessão de meios financeiros adicionais que possibilitem a sua conservação."

Obra de Alargamento e Beneficiação de faixas de passagem de um troço de Estrada Municipal quinhentos e trinta e três - 1.ª, entre a Ponte de Vão e Despeleira de Baixo

Pedregais de Palmar - Trabalhos a mais - Actualizações de preços unitários - Auto de medição final: - Os processos dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou a parte de cinco de Maio corrente, do empilhado de obra e epígrafe a solicitar actualizações dos unitários de trabalhos a mais executados na referida obra. Considerando que os valores unitários à data de adjudicação já não eram elevados e que na data de execução, decorridos cerca de dois anos, tais valores eram substancialmente mais elevados, pelo que é de justiça proceder à sua revisão; considerando que pelos serviços técnicos foi feito o cálculo dessa actualização, no montante acrescido de cento e cinquenta e nove mil e nove e setenta e oito centavos, que mereceu a concordância do referido empilhado, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar este pagamento. Igualmente por unanimidade a Câmara deliberou aprovar o auto de medição de obra supla do valor de quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro centavos, a que acrescida a importância acima referida.

Desarrocamento de Parcela nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e quatro de treze e um de Dezembro: acto continuo, o Senhor Presidente apresentou um pedido de Manuel Belthame Gonçalves, Casado, residente no lugar do Outeiro, Pedregais de Palmar, sede concelho de Oeiras de Casével, que deseja proceder à construção de um prédio para habitação com esboço do chão, comportando um fôgo, numa parcela de terreno com a área de seiscentos metros quadrados e desmarca do prédio existia denominado Aiso, sito no lugar do Outeiro Pedregais de Palmar com a área de quatro mil e oitocentos e setenta e sete metros quadrados, a confrontar do norte com exteja, sul com Joaquina Maria de Silva, nascente com o mar, e ocidente do próprio e poente com Manuel Lopes Moreira, inscrita no registar predial registada sob o número dois mil quatro-

contra e seis, em nome do seu proprietário Cleber Zumbi Souza
 e Silva, residente no lugar do Queiroz, freguesia de Souto
 Rei, deste concelho, o prédio situa-se dentro do aglomera-
 ção urbana existente de Souto Rei. A parcela a descrever
 com fronte de norte com estrada, sul e frente com
 estrada do próprio e ocidente com terreno do próprio
 com uma frente de dez e sete metros com a rua pública
 existente. O prédio existente e até aqui identificado não
 foi objecto de destaque inscriptivo e/ou. O requerente
 compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela
 Direcção Geral de Saúde, no que respecta à construção
 de friso síncoupartimentado e cunha, respectivo espaço abax
 ventilação e distância de quinze metros no mínimo, a prazo de
 abastecimento de água mais próximo. O prazo de cons-
 trução não faz doze meses. A Câmara, considerando que
 o destaque obedece aos requisitos do artigo segundo do
 Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e quatro,
 de vinte e um de Dezembro, deliberou deferir, devendo
 a obra situar-se a cinco metros de distância do terreno
 e paralelamente à-frente; e cumprir e respeitando os
 afastamentos laterais de três metros.

Urbana:

Requerimento de Afirmação de Lotamento e Rectificação: Con-
 tinuando, o senhor residente apresentou o seguinte pe-
 dida para rectificação e vigência do plano de lota-
 mento que a seguir se transcreve:

Francisco dos Santos Pereira Castro Lopes,
 casado, residente no lugar da Lagomera freguesia de
 Cucujães, deste concelho de Oliveira do Hospital, querendo
 requerido o título de posse de terreno de lotamento, por
 uma parcela de terreno com a área de um cento e trinta
 metros quadrados, devendo a construção ser feita, que preten-
 de vender a António da Silva Ferreira e António
 Silva de Oliveira, a qual é desmembrada de um terreno
 de um metro, sito no lugar de Roureiras ou Caudas S.º.

esp), a qual Zona Industrial de freguesia de Cucujães, ins-
 crito no matriz sob o artigo n.º 1311 e cinco e cin-
 quenta. Requer se seja certificado se tal dispensa de lote-
 amento se encontra em vigor, que a parcela é desmembrada
 de um terreno de mato, sito no Montemuro ou Cavados (freguesia
 de Cucujães) de freguesia de Cucujães, inscrito no matriz sob
 o artigo n.º 1311 e cinco e ainda que a parcela
 confronta do norte com avenida de Zona Industrial das
 Cavados, perante com António de Silva Ferreira, seu
 com Manuel Marques de Castro Lopes e uscente com
 Luís Teófilo Santos Pereira Castro Lopes. Ouvido o pro-
 curador do Município, foi dada a seguinte informação:
 "Requer a rectificação de certidão e provida por este Câmara
 Municipal, em virtude e sob o fundamento de um documento
 n.º 1311 e três e se a deliberação daquela data ainda se en-
 contra em vigor. As parcelas estão de acordo com o estudo
 de loteamento aprovado para o local", em que a Câmara
 Municipal decidiu certificar afirmativamente.
 Manuel Marques de Castro Lopes, casado, residente no lugar
 de Lagonço, freguesia de Cucujães, deste município de Vila
 Verde de Guadiana, tendo adquirido e obtido dispensa de ad-
 vicia de loteamento, para um parcela de terreno com a
 área de um cento e trinta metros quadrados, destinada
 a construção urbana, que pretende vender a António de
 Silva Ferreira, a qual é desmembrada do seu terreno de ma-
 to, sito no lugar de Montemuro ou Cavados (Zona In-
 dustrial), de mesma freguesia de Cucujães, inscrito no
 matriz sob o artigo n.º 1311 e quatro e nove. Requer
 se seja certificado se tal dispensa de advicia de loteamen-
 to se encontra em vigor, que a parcela é desmembrada de
 um terreno de mato, sito em Montemuro ou Cavados,
 (freguesia de Cucujães) de freguesia de Cucujães, inscrito no
 matriz sob o artigo n.º 1311 e quatro e nove e
 ainda que a parcela confronta do norte com Avenida da
 Zona Industrial e Picetas, perante com Manuel Marques

